



INFORMATIVO DA ASAN N. 3 - ANO III MAIO/JUNHO 2002

EDITORIAL

Existem pessoas que são radicalmente **contra os FUNDOS DE PENSÃO** e, conseqüentemente, contra os trabalhadores aposentados e pensionistas, notadamente aqueles cuja origem é uma empresa estatal. Entre estas, **alguns jornalistas** (felizmente muito poucos) os quais **não distinguem os bens dos maus Fundos** e, nos seus artigos, generalizam **opinando contra todos**.

Há jornalistas que usam a força das suas colunas em conceituados jornais para despejar toda a sua raiva contra as Fundações, principalmente as ligadas às estatais, como fizeram recentemente criticando a PREVI.

Não nos parece que a crítica destrutiva contribua para melhorar a administração de Fundos de Pensão que não estejam muito bem dirigidos. Em nosso entender, os maus gestores devem ser, sim alvos de críticas e até mesmo de punições conforme o grau de culpabilidade durante a gestão em que são responsáveis pelo patrimônio dos participantes dos Fundos.

O que não se compreende é que essas pessoas não direcionem as suas críticas àqueles que, no mínimo por desconhecimento, tornam cada vez mais difícil, mais complicada, mais burocratizada e até mais injusta a administração dos FUNDOS.

É o caso dos que criaram e dos que apoiaram as LEIS 108/109. A partir de 01 de junho deste ano, no caso de intervenção ou liquidação de uma Fundação (em conseqüência, por exemplo de um desvio de conduta, ou má gestão de um diretor, ou assemelhado), **os bens de TODOS os dirigentes do Fundo de Pensão ficam indisponíveis** enquanto durar o processo (5, 10, 20 anos?). Nós dissemos TODOS, inclusive os eleitos pelos participantes, inclusive os aposentados eleitos, enfim, inclusive estes que nada recebem para trabalhar como membros dos Conselhos e têm sempre seus **VOTOS DERRUBADOS pelo malfadado VOTO DE QUALIDADE DAS PATROCINADORAS.**

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO NUCLEOS - CAN INFORMAÇÃO AOS PARTICIPANTES

Informamos aos colegas participantes do Núcleos, associados ou não da ASAN – Associação dos Aposentados do Núcleos que, em atendimento à exigência da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, foi instituída e já está funcionando a Caixa de Assistência do Núcleos - CAN que cuida de todos os programas de natureza assistencial (empréstimos, etc).

Neste sentido recebemos correspondência da Diretoria do Núcleos (DB - CAN - 82/2002, de 27 de maio de 2002), da qual destacamos o seguinte parágrafo:

“A Diretoria do Núcleos agradece a Diretoria da ASAN pela colaboração prestada nesse período que proporcionou a não interrupção da Administração dos Fundos Especiais até esta data” (27/05/2002).

A ASAN já transferiu os recursos financeiros que se encontravam sob a sua gestão para a conta da CAN e informa aos participantes que os fundos especiais passam, portanto, a ser geridos pela referida Caixa para a qual devem os interessados se dirigir a partir de 01-06-2002.

Outrossim, esta diretoria declara-se sensibilizada com o reconhecimento demonstrado pela DIRETORIA do NUCLEOS relativamente ao trabalho que tivemos para gerir os fundos especiais por esse longo período, evitando a interrupção dos mesmos, pois, nem sempre, tarefas de tal monta e de tanta responsabilidade são reconhecidas.

GIUSEPPE VIGLIO
Presidente da ASAN

FALE CONOSCO PARA
os nossos INFORMATIVOS ficarem cada vez mais apreciados.

Mande suas sugestões ou dúvidas a respeito dos assuntos relativos a

**APOSENTADO, PENSIONISTA,
NUCLEOS, PATROCINADORAS,
S.P.C., ASAN, ETC.,**

Podem ser enviadas para nós e serão muito bem recebidas.

ESCREVA-NOS PARA ASAN

ASAN-ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO NUCLEOS

Praia do Flamengo, 200 - 7o. andar parte -Flamengo
CEP 22210-030 - Rio de Janeiro -RJ
Expediente: 14:00 às 17:00 horas de 2a. a 6a. feira
Telef. 2556-6162 - Ramal 29 Telef./Fax 2225-6265

**QUEM É CONTRA OS FUNDOS DE PENSÃO ? - QUE FIM LEVARAM OS RECURSOS DO INSS E DO FGTS?
VOTO DE QUALIDADE – DÍVIDA DAS PATROCINADORAS - RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES?**

I - QUEM É CONTRA OS FUNDOS DE PENSÃO

Uma trama horrenda, inacreditável, foi urdida contra os Fundos de Pensão, com a desculpa de preservá-los, atingindo os seus participantes e, principalmente, aqueles que tiveram ou vierem a ter a coragem de se apresentar para ocupar qualquer conselho ou Diretoria.

O normal deveria ser uma união dos participantes e assistidos de todos os Fundos de Pensão contra essas medidas diabólicas que foram tomadas nos últimos tempos.

Não é possível acreditar que pessoas inteligentes, cultas e que sempre apregoaram medidas contra os abusos dos poderosos, contra os desmandos dos mandatários, estejam aprovando medidas tão danosas e prejudiciais aos assalariados e aos aposentados como está ocorrendo no momento. Rezam a Deus e obedecem ao Diabo.

Há quarenta, cinquenta anos atrás, também foram tomadas medidas para beneficiar meia dúzia de políticos, grandes indústrias e donos de bancos, seguradoras e financeiras. As medidas eram tomadas e ninguém estrilava, ninguém manifestava receio pelos danos que viriam depois. Hoje as medidas são tomadas abertamente contra os pequenos assalariados, e também não há vozes que se levantem para alertar sobre os males de tais providências; os responsáveis fingem que não vêem, fingem que não escutam as reclamações dos aposentados. A que ponto o Brasil chegou!

Os maiores responsáveis por medidas infelizes contra assalariados e aposentados, não satisfeitos pelo mal que haviam praticado nos altos postos que ocupavam na República, mudaram de cadeira e descarregaram a raiva contra "os pobres" na Câmara dos Deputados, no Senado, nos Gabinetes de outros Ministros ou em Gabinetes de outros setores imbuídos do mesmo espírito mau: acabar com o Fundos, ou melhor, lançar mão do dinheiro onde ele se encontra:

Vejam só!

II - QUE FIM LEVARAM OS RECURSOS DO INSS E DO FGTS

1º - Quiseram acabar com a Previdência. Mas para não acabar, passaram a mudar as regras estabelecidas sempre que lhes agradava (direitos adquiridos? - Somente para eles; para a massa é "expectativa de direito", portanto passível de mudança). Inventaram sempre palavras novas para fingir que são salvadores. Obrigações do Governo Central foram transferidas para a Previdência com simples "assinaturas" dos mandatários do momento. Por isso a Previdência é "deficitária";

2º - Acabaram com os recursos do FGTS. Quando a justiça, (FINALMENTE) se pronunciou a favor dos assalariados, obrigando o Governo a pagar parte das perdas (não reconheceram ainda todas as perdas). criaram "marmelada" para os assalariados e aposentados lambem os dedos ao longo dos anos.

3º - Onde agora há dinheiro? - Nos Fundos de Pensão, criados pelos chamados Governos ditatoriais. Estes deram aos assalariados maiores e melhores benefícios que os Governos "chamados" democráticos. Qual a maneira mais simples de apoderar-se dos recursos dos Fundos? Ter poder absoluto sobre sua administração.

Inventaram medidas enganadoras;

III - VOTO DE QUALIDADE

1º - PARIDADE de representação: Patrocinadoras de um lado e Participantes e Assistidos do outro. Máximo de 6. Portanto 3 a 3;

2º - Presidente obrigatoriamente da Patrocinadora;

3º - Voto de qualidade para o Presidente;

4º - Responsabilidade das Patrocinadoras? Não! A responsabilidade é dos participantes. As decisões são das Patrocinadoras, mas as responsabilidades são de todos os representantes dos participantes e dos assistidos, mesmo quando estes são contra! Pouco importa. Se estas decisões, muitas vezes absurdas e aprovadas até pela S.P.C., levarem a uma intervenção, os bens dos representantes estarão indisponíveis até o término da intervenção ou liquidação. Os dirigentes das estatais, que indicaram seus representantes, terão seus bens também indisponíveis até o encerramento da intervenção ou liquidação (terá sido por descuido?).

UM CASO CURIOSO MAS ORDINÁRIO E VERGONHOSO

Na semana passada fui a um super mercado, aliás, um hiper - mercado do Rio de Janeiro fazer a compra de um determinado artigo. Entrei na fila do caixa para fazer o pagamento. Poderia tê-lo feito nos caixas de pequeno valor ou no de idosos pois já estou no ano dos 70. Entretanto, como dispunha de tempo, achei por bem não usar desses "privilégios".

Na minha frente, uma senhora pagava as compras, segundo ela, feitas para a quinzena.

Ao receber a nota, reconheceu-me, talvez, pelo anel de grau como advogado e perguntou-me:

- Posso, doutor fazer-lhe uma consulta?

Concordei.

Mostrou-me ela então duas notas :a atual e outra de exatamente um ano atrás, no mesmo estabelecimento. A atual totalizava mais ou menos 170 reais enquanto que a do ano anterior, mais ou menos 130. Portanto, a nova compra custara 30% a mais do que a 1ª. E pasmem: com exceção de 2 produtos de pequeno valor, os artigos eram exatamente os mesmos em quantidade, marca, valor, peso, etc, etc.

Aí veio a consulta.

- E agora, doutor? Como se explica que o governo diga que a inflação nos últimos 12 meses (período entre uma e outra nota) foi de apenas 9 ou 10%?

- E mais: porque fazem mais de 4 anos que ele não aumenta meu salário?

Sorrindo, com aquele sorriso amarelo, mas confiante e esperançoso (ironia) face às promessas dos pré-candidatos, respondi completamente com vergonha dos meus governantes:

- Não sei, senhora, o que lhe dizer. Infelizmente, em todos os cursos que fiz não me foi ensinado como EXPLICAR O INEXPLICÁVEL. Talvez em Brasília a senhora consiga uma explicação ou pelo menos uma enrolação, uma ENGABELAÇÃO!

CARLOS MARQUES

DIRETORIA DA ASAN

PRESIDENTE.....GIUSEPPE VIGLIO
DIRET.ADMIN.....SEVERINO ALMEIDA DE JESUS
DIRET.FINANC.....LUIZ CARLOS DE MOURA
DIRET.REG.POÇOS DE CALDAS... MARIA CRISTINA GOMES

CONSELHO FISCAL: EFETIVOS:

ALBERTO MARQUES PEREIRA
FLAVIO BATISTA DE FARIA
MIGUEL FELICIO

SUPLENTES

LUIZ GASTÃO WHATELY
DEZENIL AMARO DE SOUZA
MARIO JORGE DEL. SOARES

MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

REPRESENTANTE DA ASAN

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO MARQUES

3



COLUNA DO ASSOCIADO

LUCRÉCIO W. DOS S.
PEREIRA

Nasceu na cidade de São Paulo.

Em 1976 ingressou no atual grupo INB (antiga NUCLEBRÁS) como chefe do então Escritório de São Paulo.

Anteriormente, pelo prazo de 3 anos, ocupou, no Rio de Janeiro, o cargo de Gerente da THOMAS DE LA RUE.

Em 1980, foi nomeado Diretor da Extinta NUCLEMON permanecendo como tal até 1986 quando se aposentou.

Lucrécio, com a experiência empresarial que desenvolveu, inclusive como diretor de indústria fabricante de relógios, conseguiu que a Nuclemon ingressasse no mercado externo através de exportações para a RHONE POULENT (Rhodia) da França, bem como iniciou os contatos para as exportações para o Japão.

Atualmente é Diretor - Presidente da operadora CHEK-OUTTURISMO, com sede em São Paulo e, em consequência, viaja quase que mensalmente para o exterior.

LUCRÉCIO apoiou a ASAN desde o início e ingressou como Sócio Fundador em janeiro de 1994, recebendo a matrícula n.19. Sempre que pode participa das reuniões da ASAN. Continue, assim, caro colega!

Giuseppe Viglio

ANAPAR - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PARTICIPANTES DE FUNDOS DE PENSÃO

Conforme mencionado no Informativo ASAN, março/abril 2002, realizou-se em Brasília, nos dias 3 e 4 de abril, o Congresso Nacional de Participantes de Fundos de Pensão.

No evento, foram discutidos e aprovados, para implementação, aqueles itens considerados como desafios da ANAPAR sobre os quais já fizemos alusão em nosso informativo acima citado.

Por oportuno, informamos que foi lançada uma campanha nacional pelo fim da intervenção na Previ, pela ANAPAR e inúmeras entidades representativas do funcionalismo do Banco do Brasil. Essa campanha foi definida em reunião que aconteceu no dia 06 de junho na sede da Confederação Nacional dos Bancários (CNB/CUT) em São Paulo.

A dita intervenção, foi considerada por todos os presentes na reunião como uma violência, inclusive como sendo "um ataque aos participantes de todos os Fundos de Pensão".

SEVERINO ALMEIDA DE JESUS

5º - Inventaram a Contribuição Definida para acabar com a responsabilidades de Patrocinadora a partir do dia da aposentadoria do participante ou do término do contrato de trabalho. Termina a responsabilidade da Patrocinadora sobre os recursos do Fundo do participante, mas continuará a ser ela a mandar e desmandar sobre os recursos daquele que foi seu empregado; a Patrocinadora deixa de ter responsabilidade mas continua a ter direitos sobre os Fundos dos participantes. A Contribuição Definida só poderá ter sido invenção de "Caco Antibes".

IV - DÍVIDA DAS PATROCINADORAS

Com todos esses poderes que foram dados às Patrocinadoras, elas nunca irão aprovar pagamento da dívida. O processo contra os dirigentes pela falta de pagamento da dívida não foi em frente, apesar da decisão do Conselho de Curadores. Quem já viu empregado processar "patrão"? -Como já escrevi nos Informativos da ASAN desde o ano de 2000: Cria-se um **Grupo de Trabalho** ou Comissão de Estudo para não decidir nada. Se as CPI's dos Deputados e Senadores não conseguem atingir os objetivos para os quais foram criadas, qual o Grupo de Trabalho de representantes do Governo vai decidir contra o Governo? As Patrocinadoras não pagam, inventam mil desculpas e os anos passam. Já se foram mais de 15 anos. Recentemente, alguém disse algo parecido com o seguinte: "uma pessoa acusada de graves crimes foi libertada devido a problemas processuais utilizados pela defesa que obrigaram a justiça a liberar o preso". Assim agem as Patrocinadoras. Quantas dificuldades foram criadas pelo governo (via Caixa Econômica) para reduzir a mais da metade os saldos reais do FGTS e da poupança popular? Utilizaram fórmulas mágicas nos Planos Econômicos e todos nós fomos prejudicados. Eu, pessoalmente e centenas de milhares de brasileiros abrimos processos em 1991/1992 contra o INSS e a Caixa Econômica e até hoje os processos dormem em Brasília. De quem é a culpa? Dos "Complicados trâmites judiciais" utilizados pelo Governo? Agora, quanto ao FGTS, depois de 11 anos, tem que esperar mais 4 ou 5 anos para talvez receber uma migalha. Direito adquirido? Não é para nós assalariados ou aposentados; nem as grandes Confederações Sindicais conseguiram obter justiça. Alguns, agora, estão recebendo uma migalha. Outros, vamos esperar por uma próxima mudança, e, em função desta, talvez não venhamos a receber nada. Assim o Nucleos dificilmente receberá a dívida das Patrocinadoras. Só judicialmente e daqui a 20 anos...

V - RESPONSABILIDADE DOS REPRESENTANTES

Com certeza alguém dirá que estou misturando: Previdência, FGTS, Responsabilidades e dívidas das Patrocinadoras, falta de validade do voto dos Participantes e Assistidos. Não há mistério. A origem é uma só. O poder dos dirigentes das empresas vem dos políticos que os indicaram ou impuseram; as decisões dependem dos chefões que, por sua vez, obedecem orientação superior. Concluímos assim que:

- Voto de qualidade é uma arbitrariedade e um abuso de poder referendado pela justiça;
- Dívida das Patrocinadoras é impagável como definiu, anos atrás uma falecida dirigente de Patrocinadora;
- Responsabilidade pelos Fundos é das Patrocinadoras, mas eventuais perdas foram empurradas para cima dos participantes e assistidos.

VI CONCLUSÃO

A prova mais cabal do que digo supra é a mais recente decisão, por 4 a 3, do Conselho Deliberativo do Nucleos: "Qualquer pessoa, participante ou não, pode ser indicada pelas Patrocinadoras para compor Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria". Aguardamos, agora, que a qualquer momento acabará chegando, também na Fundação Nucleos, um E.T., vindo não se sabe de onde, para fazer no Instituto o que o Sr. Ministro da Previdência, a SPC., e a DEST - Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais Federais (aliás esta DEST é uma intrusa pois não tem nada a ver com os Fundos de Pensão - mas tem com os dirigentes das empresas), Este ET, determinará tudo acima de representantes e dirigentes de Patrocinadoras.

O Conselho Deliberativo atual é composto pelos senhores; **Dr. Claudio Yoshida - Presidente - representa INB, Dr. Pedro Franco - repres. Eletronuclear - Dra Maria Aparecida da Silva, repres. Nuclep - Repres dos Participantes: Abeu Almeida - eleito -Eletronuclear ; Repres. dos Assistidos: eleitos e agora demissionários a pedido: Dr. Carlos Marques, indicado e apoiado pela ASAN e Dr. Agostinho Serpa Deminicis, assistido eleito.**

CONCUIMOS, assim, que os Representantes dos Participantes e dos Assistidos não decidem nada.

Lembrem-se do último acontecimento, que confirma tudo que venho dizendo há algum tempo: Intervenção na PREVI.

Giuseppe Viglio



ANEXO AO INFORMATIVO ASAN Nº 3 ANO III

APOSENTADOS DECIDEM AFASTAR-SE DO CONSELHO DO NUCLEOS

Diante de certos absurdos contidos nas leis 108 e 109, além dos esclarecimentos fornecidos no Informativo ASAN nº 2, ratificamos que os 4 (quatro) APOSENTADOS integrantes do Conselho de Curadores do NUCLEOS (agora, pela Lei, Conselho Deliberativo), DECIDIRAM apresentar os seus respectivos PEDIDOS de DEMISSÃO no início de maio último.

Constatou-se que tal decisão iria inviabilizar, ou pelo menos dificultar, o andamento normal do Instituto que assim ficaria com o seu órgão maior de "pernas quebradas", impossibilitado, acreditamos, de reunir-se por falta de "quorum" e de poder tomar as decisões importantes para execução pela DE do Nucleos.

Por outro lado, também, quer nos parecer, que certas sugestões oportunas deixariam de ser apresentadas tendo em vista as ausências dos aposentados, os quais agora já têm direito a voto, como estabelecido pela Lei.

Surgiram então apelos diversos e de todos os lados, principalmente dos Presidentes do Nucleos e do Conselho para que os pedidos fossem reconsiderados.

Os apelos feitos verbalmente e por correspondências foram veementes, inclusive a esta ASAN para intermediar a questão como Associação que congrega a maioria de aposentados.

Foi feita conosco uma reunião com a participação inclusive do Presidente do Nucleos, Dr. Ronaldo Buffa, Dr. Carlos Marques, o Presidente da ASAN e outros.

Face os argumentos sensatos e convincentes do Dr. Ronaldo, e, em consideração aos demais Diretores Dr. Figueiredo e Dr. Fernando, mas, principalmente, visando o interesse dos participantes, ativos e assistidos, associados ou não da ASAN, e a continuidade do funcionamento normal do Nucleos, o Dr. Carlos Marques concordou em aquiescer, no que foi acompanhado pelos 3 (três) outros demissionários.

Entretanto, todos estipularam que a aquiescência duraria por um prazo máximo de 3 meses (até 15/08/2002), tempo suficiente para que a Fundação proceda e conclua as eleições que definam os 4 substitutos.

Constata-se que, como sempre, prevaleceu o bom senso, o equilíbrio e a não radicalização dos Conselheiros aposentados, os quais sempre priorizaram a defesa do patrimônio do Instituto, e, também, os interesses dos participantes, TODOS, ativos e assistidos, embora neste particular, nem sempre, ou quase nunca, a reciproca seja verdadeira por parte dos 3 (três) representantes das patrocinadoras estatais que tendem para o lado do que é proposto pelas autoridades governamentais, muitas vezes erradas nas suas decisões, nas normas estabelecidas e, até mesmo, em certos artigos de projetos legislativos.

Entendemos, embora sem concordar, a posição desses 3 (três); necessitam manter os seus empregos e salários, ainda que possam achar erradas ou injustas as orientações recebidas. FAZ PARTE!

A seguir, para conhecimento dos companheiros participantes em geral, transcrevemos parte da carta do Conselheiro Dr. Carlos Marques, dirigida ao Presidente do Conselho Deliberativo do Nucleos, cuja cópia foi endereçada a esta ASAN, na ocasião, tendo ele gentilmente concordado que a publicássemos neste INFORMATIVO.

"Assunto: Pedido de reconsideração

Dr. Yoshida,

Da Diretoria do NUCLEOS (Dr. Ronaldo Buffa) e de V.Sa., recebi apelos verbais e por correspondências para reconsiderar o meu pedido de demissão feito em carta de 08 do corrente.

Bem sabem aqueles que me conhecem, inclusive V.Sa. há cerca de 20 anos, que não é do meu feitio ser intransigente e radicalizar opinião. Daí, que após analisar os pedidos e os argumentos, resolvi aquiescer.

Concordo, pois, em permanecer como membro do Conselho de Curadores, para o qual fui eleito pelos participantes ativos e assistidos, companheiros da INB, Eletro nuclear, Nuclep e Nucleos e aposentados delas oriundos.

Não seria eu, e agora, quem iria prejudicar o bom andamento dos trabalhos que vêm sendo realizados pela atual Diretoria Executiva.

Fica claro, entretanto, que a minha permanência no Conselho será, no máximo, até a realização das próximas eleições, o que espero que ocorra, como prometido, dentro dos próximos 3 (três) meses.

Isto posto, confio que, os Conselheiros indicados pelas Patrocinadoras passem a se dedicar um pouco mais aos assuntos ligados à melhoria das condições de vida dos aposentados e pensionistas, demonstrando maior atenção e sensibilidade às justas reivindicações da ASAN e minhas, muitas ainda pendentes de solução e todas em benefício dos nossos colegas ASSISTIDOS. - Cordialmente,

Ass. CARLOS AUGUSTO RIBEIRO MARQUES"

GIUSEPPE VIGLIO